



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 1810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEMYRDG4MKVGM3NEYYQZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA SMECEL Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão Especial de Análise da Avaliação da Reclassificação de Estudantes da Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Heliópolis/BA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e destaca a importância da educação de jovens e adultos no artigo 205;

CONSIDERANDO a autonomia municipal regulamentada pela Constituição Federal do Brasil, que estabelece aos municípios a criação e a gestão de políticas públicas, incluindo a educação, no artigo 30.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que regulamenta a educação no país, incluindo a educação de jovens e adultos;

CONSIDERANDO o Artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que trata da reclassificação dos estudantes, considera-se que a reclassificação é uma ferramenta importante para garantir a adequação do ensino às necessidades e ritmos de aprendizagem de cada estudante, visando garantir o sucesso escolar e o desenvolvimento pleno da sua formação. Além disso, a reclassificação deve ser avaliada e aprovada por comissões especializadas, compostas por profissionais da educação, garantindo a efetividade e a qualidade do processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear os membros da Comissão Especial de Análise da Avaliação da Reclassificação de Estudantes que visa avaliar a adequação do grau de ensino dos estudantes e



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



decidir sobre eventual reclassificação. A comissão será composta por profissionais capacitados e terá a responsabilidade de avaliar o desenvolvimento dos estudantes, levando em consideração seus conhecimentos e habilidades, para garantir a adequação de sua formação educacional. A reclassificação só será permitida caso seja necessária e adequada ao desenvolvimento do estudante, independentemente da série ou ano a que se refere. O objetivo principal da Comissão de Análise da Avaliação da Reclassificação de Estudantes é garantir a qualidade da educação e o sucesso de cada aluno., com a seguinte composição:

- I. Jessica Souza Santana Silva – Presidente;
- II. Arilene Pereira da Silva – Vice-presidente;
- III. Maria Sirlane Santos Oliveira – Membro;
- IV. Adailson Barbosa de Oliveira – Membro;
- V. Josefa Monivia Oliveira Santana – Membro.

Art. 2º. Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de conduzir a avaliação da reclassificação dos estudantes, analisando o progresso e o desempenho acadêmico dos mesmos. A Comissão deverá seguir critérios e objetivos claros para determinar a necessidade de reclassificação, considerando o desenvolvimento acadêmico, pessoal e social do estudante. Além disso, a Comissão será responsável por garantir que a reclassificação seja feita de acordo com a legislação educacional vigente.

Art. 3º. O vice-presidente poderá exercer a presidência desta comissão em caso de ausência ou qualquer impossibilidade do presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Heliópolis (BA), 15 de fevereiro de 2023.

ELUIZA SOUSA MENDES

*Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Sob Decreto Nº 066/2022, de 23 de maio de 2022.*